



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.813 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$13.500,00 (treze mil, quinhentos reais ). O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.

	Ficha	Unidad e Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	150	01.07.01	10.122.0002.2010	3.3.90.36.00	01.310.0000	
Recurso	166	01.07.02	10.301.0004.2011	3.3.90.36.00	01.310.0000	10.000,00
Crédito	150	01.07.01	10.122.0002.2010	3.3.90.36.00	01.310.0000	
Recurso	193	01.07.02	10.301.0004.2013	3.3.90.14.00	01.310.0000	3.500,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 2.426,52 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	7	01.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	20	01.01.01	04.122.0002.2009	3.3.90.32.00	01.110.0000	2.081,25
Crédito	10	01.01.01	04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	20	01.01.01	04.122.0002.2009	3.3.90.32.00	01.110.0000	345,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 5.421,52 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Destinação Recurso</b>	<b>Valor</b>
Crédito	567	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.93.00	02.000.0000	
Recurso	50	01.03.01	04.123.0002.2001	3.3.90.39.00	01.110.0000	21,52
Crédito	583	01.05.01	08.244.0003.2008	3.3.90.39.00	02.500.0014	
Recurso	120	01.05.01	08.244.0003.2008	3.3.90.30.00	02.500.0014	5.400,00

**Art. 4º** Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de setembro de 2021.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A65-2576-B66F-889D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 01/10/2021 14:53:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/1A65-2576-B66F-889D>